



Pub. no D. J. nº 4433
Em 20/12/96 pag 40

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberações do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 04.12.96

ASSUNTO: 19) Confirmação na carreira de Defensor Público, abaixo nomina
dos, nos termos do art. 61 da Lei Complementar nº 051, de 30
de agosto de 1990, em virtude do desempenho alcançado no está
gio probatório, a contar de 12 de dezembro de 1996, conforme
Ata nº 924.

- Zeliana Luzia Delarissa Sabala	- matrícula nº 067682-9
- Darvino Antônio Maciel Júnior	- matrícula nº 067680-2
- Danilo Coelho das Neves	- matrícula nº 045913-5

29) Confirmação na carreira de Defensor Público, abaixo nomina
dos, nos termos do art. 60, § 1º da Lei Complementar nº 051,
de 30 de agosto de 1990, em virtude do desempenho alcançado no
estágio probatório, a partir de 06 de janeiro de 1997, confor
me Ata nº 924.

- Geni Tibúrcio Zawierucha	- matrícula nº 067767-1
- Carlos Malta Leite	- matrícula nº 067766-3
- Alêscio Artiolle	- matrícula nº 067765-5
- Inês Batisti Dantas Vieira	- matrícula nº 067768-0

DECISÃO: 19) Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na carreira
dos referidos Defensores Públicos.

29) Deliberou, à unanimidade, pela confirmação na carreira
dos referidos Defensores Públicos.

Campo Grande, 17 de dezembro de 1996.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.